

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 027/E, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica destituído o senhor Lauro José de Albuquerque Prestes, de Membro Suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista - SITRAM, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designada para substituí-lo, a senhora Tercinara da Silva Aguiar, no período de fevereiro de 2023 até a realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS-BV.

Boa Vista - RR, em 1º de março de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0375/P, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2270/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica destituída a senhora Angelita Nobrega da Silva, da Função Gratificada de Gestor de Unidade Escolar - FGDE/PORTE 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0376/P, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2270/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica destituída a pedido a senhora Debora Engel de Arruda Pereira, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - FGCPE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROCESSO N. 00000.0.004755/2023**

**ASSUNTO:** Solicitação de cessão

**INTERESSADO:** Sâmhara Suzany Vieria Brandão

**DECISÃO**

[...]

4. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75 da Lei Orgânica do Município, DEFIRO o pedido formulado pela servidora cedida SÂMARA SUZANY VIERIA BRANDÃO, matrícula n. 956159, que optou pelo recebimento dos proventos integrais do cargo em comissão ocupado no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, bem como DETERMINO a suspensão da remuneração junto a este ente municipal a contar de 1º/2/2023.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 002/2023/PGM/GAB/PGM**

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão do trabalho home office aos servidores da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2023.

Marcela Medeiros Queiroz Franco  
Procuradora Geral do Município de Boa Vista  
OAB/RR 433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 317/2022  
Processo nº 022310/2022 - SMSP

Homologo o Pregão Eletrônico nº317/2022, Processo nº022310/2022-SMSP, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com manutenção e fornecimento de peças das Caixas D'água e Cisternas, sob Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SPMA) e demais departamentos veiculadas a esta Secretaria, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.614.013/0001-00, pelo valor de R\$ 60.799,95 (sessenta mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 02 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos